



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CCEP



Ofício nº 12/ CCEP

Brasília – DF, 10 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor Del. Chefe

Wislei Gustavo Salomão

Delegado da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA

EQN,204-205 Asa Norte

CEP: 70842- 400

Tel.: 33611049 e 33625798

Assunto: Informações a respeito de caso de Pedofilia

Senhor Delegado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente solicitar a Vossa Senhoria que me sejam repassadas, oficialmente, mais informações a respeito de um caso de Pedofilia ocorrido no Sudoeste, noticiado no *site*: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/12/09/interna_cidadesdf,510039/tecnico-em-informatica-e-presno-no-sudoeste-com-imagens-de-pedofilia.shtml sobre: *"Técnico em informática é preso no Sudoeste com imagens de pedofilia. André Felipe de Carvalho Albuquerque, 37 anos, pagou R\$ 10 mil de fiança e responderá em liberdade"*.

Tal solicitação mostra-se necessária, tendo em vista que nesta Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato da Presidente da CLDF nº 499, de 2015, por força do Requerimento nº 5, de 2015, tem por objetivo, entre outros, no prazo de 180 dias, investigar e apurar as práticas de crimes de pedofilia no Distrito Federal; e apontar as causas de impunidade e do aumento do número de casos veiculados por matérias divulgadas pela imprensa.

Com o encaminhamento dessas informações, Vossa Senhoria estaria contribuindo de forma bastante significativa para o aprofundamento das ações desta Comissão Especial cujos objetivos são convergentes com as atribuições próprias dos poderes públicos, nos quais essa Delegacia está incluída.

Assim sendo, certo de contarmos com a sua atenção, a fim de que esta Comissão Especial atinja os seus objetivos em sua plenitude, aguardamos de Vossa Senhoria resposta ao solicitado com a brevidade possível.

Atenciosamente,

Deputado Rodrigo Delmasso

Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia